

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
**CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24**  
**Rua José Maria – 57- Centro - CEP 59.310-000 -Tel. 3425-2291**

**Decreto Legislativo nº 775/2011**

Concede Título de Cidadã Honorária  
de São João do Sabugi-RN, a Sr.<sup>a</sup>  
Concessa Araújo Macêdo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr.<sup>a</sup> Concessa Araújo Macêdo, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

---

Cipriano Alves da Costa Neto  
Vereador-Autor

## ANEXO I

### IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> Concessa Araújo Macêdo	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 01/08/1952
<b>NATURALIDADE:</b> Caicó/RN	
<b>PROFISSÃO:</b> Autônomo	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua: São Sebastião Celino, nº 266, Centro, Ipueira/RN	
<b>ESTADO CIVIL:</b> Casada	
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  José Isaias de Medeiros Santana trabalhou no Supermercado Vencedor, de propriedade de Dr. <sup>a</sup> Aparecida Leandro, de 1995 à 1998, trabalhou também, durante 02 anos, na função de frentista no Posto de Gasolina São João, nesta Cidade nos anos de 1999 e 2000; Além de ter este município como sua residência e domicílio.	

---

**VEREADOR AUTOR:**